Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF Nº	Pregoeiro
1	DEBORA DOS ANJOS VILELA	026.980.381-52	Titular
2	DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES	057.938.161-78	Substituto

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e o seu substituto.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF Nº	Membros
1	TAHYNARA OLIVEIRA DIAS	061.077.971-06	Equipe de Apoio
2	JOSÉ TEODORO FILHO	044.595.688-70	Equipe de Apoio
3	MARINA LOPES DO NASCIMENTO	017.077.181-48	Equipe de Apoio

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - Tornar sem efeito as Portaria de nº 064/2022 de 02-03-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de abril de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Tahynara O. Dias

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2454 – Página 13
Divulgação sexta-feira, 6 de maio de 2022 Publicação terça-feira, 10 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 079/2022
Contrato nº. 67/2022

Contratante: Município de Gaúcha do Norte
Cnpj: 01.614.539/0001-01
Contratado: **EVANESA DUTRA LEITE**
CPF: 716.186.001-68
Objeto: Contratado (a) no cargo de: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 30HRS _ SELETIVO
Legalidade: LC 05 e 1093/2021
Vigência: 07/02/2022 à 31/12/2022.
Valor Mensal: 2.860,74
Data da rescisão: 02/05/2022

Prefeito Municipal: Voney Rodrigues Goulart

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 080/2022
Contrato nº. 03/2022

Contratante: Município de Gaúcha do Norte
Cnpj: 01.614.639/0001-01
Contratado: **OZEIAS ROSA DE ARAUJO**
CPF: 947.824.902-91
Objeto: Contratado (a) no cargo de: JARDINEIRO
Legalidade: LC 04 e LO 1093/2021
Vigência: 11/02/2022 à 31/12/2022.
Valor Mensal: 2.806,41
Data da rescisão: 02/05/2022

Prefeito Municipal: Voney Rodrigues Goulart

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 081/2022
Contrato nº. 130/2022

Contratante: Município de Gaúcha do Norte
Cnpj: 01.614.539/0001-01
Contratado: ANTONIO PAULO PIZATIS
CPF: 049.404.861-17
Objeto: Contratado (a) no cargo de: OPERADOR DE MAQUINAS
Legalidade: LC 04 e LO 1093/2021
Processo seletivo: 01/2022
Vigência: 08/02/2022 à 31/12/2022
Valor Mensal: 3.427,72
Data da rescisão: 02/05/2022
Prefeito Municipal: Voney Rodrigues Goulart

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 082/2022
Contrato nº. 160/2022

Contratante: Município de Gaúcha do Norte
Cnpj: 01.614.539/0001-01
Contratado: ARIKUTUA PAKATU AWETI
CPF: 041.812.251-27
Objeto: Contratado (a) no cargo de: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR-MERENDEIRO-ESCOLA INDIGINA_SELETIVO
Legalidade: LC 05 e LO 1093/2021
Processo seletivo: 02/2022
Vigência: 07/03/2022 à 31/12/2022
Valor Mensal: 1.323,75
Data da rescisão: 02/05/2022
Prefeito Municipal: Voney Rodrigues Goulart

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022. A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** portadora do CNPJ: 32.815.065/0001-81, está **HABILITADA** para o presente certame. A empresa **BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** portadora CNPJ: 27.622.518/0001-13, está **DESABILITADA** para o presente certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO da empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** será realizada no dia **13/05/2022 as 08 horas** (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT. Guarantã do Norte/MT, 05 de maio de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF Nº	Pregoeiro
1	DEBORA DOS ANJOS VILELA	026.980.381-52	Titular
2	DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES	057.938.161-78	Substituto

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e o seu substituto.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF Nº	Membros
1	TAHYNARA OLIVEIRA DIAS	061.077.971-06	Equipe de Apoio
2	JOSÉ TEODORO FILHO	044.595.688-70	Equipe de Apoio
3	MARINA LOPES DO NASCIMENTO	017.077.181-48	Equipe de Apoio

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - Tornar sem efeito as Portaria de nº 064/2022 de 02-03-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de abril de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 049/SMS/2022 de 28-04-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da Srª Ivo Ferreira da Costa,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Fiscal Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **IVO FERREIRA DA COSTA**, portador do CPF nº 980.376.841-72 e do RG nº 1326609-8 SSP-MT, o qual foi nomeado através da Portaria nº 039/2022 de 08-02-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2022 de 08-02-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de abril de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 2 DE MAIO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.